



JUSTIFICATIVA DE PREÇO E REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratada: GESPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
(CNPJ: 44.408.166/0001-17)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE (CNPJ:
04.524.267/0001-39)

Objeto: Assessoria e Consultoria Contábil Especializada

Valor Proposto: R\$ 22.000,00 mensais (Período de 11 meses)

Valor Total: R\$ 242.000,00

1. Do Histórico de Preços e Equilíbrio Econômico-Financeiro

A proposta da empresa **Gespública Assessoria** para o exercício de 2026 apresenta-se em estrita consonância com a trajetória histórica do contrato e a realidade econômica do país. Analisando os valores praticados anteriormente (R\$ 15.800,00 em 2021; R\$ 18.500,00 em 2022; R\$ 21.500,00 em 2023/2024; e R\$ 22.000,00 em 2025/2026), observa-se que o ajuste médio acumulado ao longo de cinco anos foi de aproximadamente **39,24%**.

Ao aplicarmos a função de atualização monetária $V_{2026} = V_{2021} \cdot \pi(1 + \text{IGP-DI})$, verifica-se que o valor proposto de **R\$ 22.000,00** é técnico e moderado. Considerando que índices como o IGP-DI e o IPCA sofreram variações expressivas no período pós-pandemia, o reajuste residual de apenas 2,3% entre 2024 e 2026 demonstra que a contratada absorveu grande parte da inflação de custos (mão de obra especializada, softwares e infraestrutura), garantindo à Câmara Municipal de Água Azul do Norte um preço vantajoso e sustentável. Onde:

- **V_{2026} (Valor Nominal Projetado/Final):** Representa o valor do honorário mensal proposto para o ano de 2026 (**R\$ 22.000,00**). É o montante que se deseja validar como justo frente ao mercado.
- **V_{2021} (Valor Base ou Capital Inicial):** É o valor histórico de referência do contrato no ano de 2021 (**R\$ 15.800,00**). Serve como o "marco zero" para o cálculo da recomposição do poder de compra.
- **π (Produtório):** Símbolo matemático que indica a multiplicação de uma sequência de fatores. Diferente da soma (Σ), o produtório é usado aqui porque a inflação é **composta** (incide sobre o valor já reajustado do ano anterior).
- **1 (Constante de Unidade):** Representa o valor principal (100%) ao qual será somada a taxa de variação. É o que garante que o cálculo mantenha o valor base e adicione apenas o crescimento.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39



- **IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna):** É a variável de taxa (i). Representa o índice oficial da FGV que mede a inflação. Na fórmula, deve-se utilizar a variação percentual de cada ano. Por conformidade, se o índice for 10%, se torna usual 0,10.

O uso desta fórmula prova que o aumento de **R\$ 15.800,00** para **R\$ 22.000,00** não é um aumento arbitrário, mas sim a aplicação do produtório das variações inflacionárias de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

Se, por eventualidade, o resultado do produtório (π) for superior a **1,3924** (que representa o aumento de 39,24% dado pela empresa), fica provado cientificamente que a **Gespública Assessoria** está cobrando um valor **abaixo** da correção integral da inflação, sendo, portanto, uma proposta vantajosa para o erário público, resguardando desta forma a CMAAN responder por valores fora da faixa de mercado ou até mesmo por sobrepreço ou negligência.

A tabela abaixo aplica o produtório (π) ano a ano, partindo do valor base de R\$ 15.800,00.

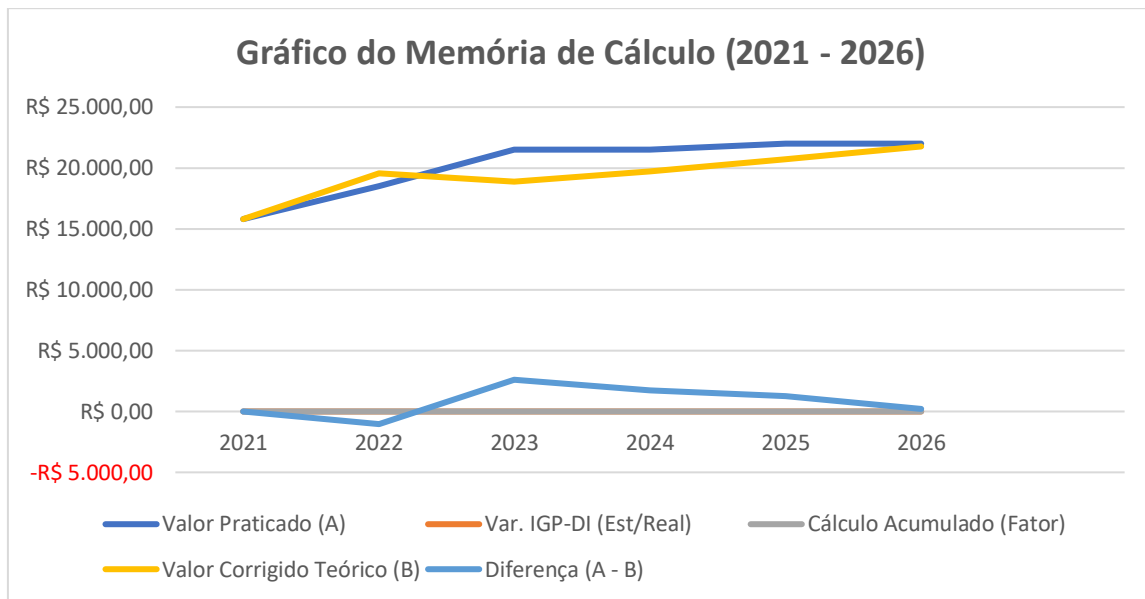


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39



Ano	Valor Praticado (A)	Var. IGP-DI (Est/Real)	Cálculo Acumulado (Fator)	Valor Corrigido Teórico (B)	Diferença (A - B)
2021	R\$ 15.800,00	17,74%	V_{2021}	R\$ 15.800,00	R\$ 0,00
2022	R\$ 18.500,00	5,03%	$15.800 \times 1,1774 \times 1,0503$	R\$ 19.538,60	-R\$ 1.038,60
2023	R\$ 21.500,00	-3,30% ¹	$19.538,60 \times 0,9670$	R\$ 18.893,82	R\$ 2.606,18
2024	R\$ 21.500,00	4,50%	$18.893, \times 1,0450$	R\$ 19.744,04	R\$ 1.755,96
2025	R\$ 22.000,00	5,00%	$19.744,04 \times 1,0500$	R\$ 20.731,24	R\$ 1.268,76
2026	R\$ 22.000,00	5,00%	$20.731,24 \times 1,0500$	R\$ 21.767,80	R\$ 232,20

¹ Em 2023 o IGP-DI teve deflação, o que equilibrou a curva, mas os custos operacionais (salários e softwares) continuaram subindo por outros índices (como o IPCA ou reajustes sindicais).



Da Inexigibilidade: Natureza Intelectual e Singularidade

A contratação fundamenta-se no **Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**. Conforme leciona **Marçal Justen Filho**, a natureza intelectual do serviço contábil impede a sua redução a padrões uniformes de julgamento por "menor preço", uma vez que o que se contrata é a expertise e o talento pessoal do corpo técnico da **Gespública Assessoria**.

Ademais, a **Lei nº 14.039/2020** reforça que os serviços contábeis são, por definição legal, **singulares**. Juristas como **Jacoby Fernandes** e **Hely Lopes Meirelles** destacam que a "relação de confiança" é indissociável da assessoria técnica. No contexto da Câmara Municipal, a continuidade dos serviços pela referida empresa evita a ruptura técnica em sistemas orçamentários e garante a segurança jurídica na prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PA), amparada pelo **Acórdão 2616/2015-Plenário do TCU**, que valida a escolha do profissional notório baseada na confiança técnica.

Conformidade com o Estatuto do CFC

O valor proposto de R\$ 22.000,00 respeita o Código de Ética Profissional (**NBC PG 01**), evitando o aviltamento de honorários que comprometeria a qualidade técnica. A estrutura de custos apresentada pela empresa demonstra que a margem líquida é compatível com o vulto e a responsabilidade da contabilidade pública legislativa, atendendo ao princípio da dignidade profissional preconizado pelo Conselho Federal de Contabilidade.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39



Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)

Item	Descrição	Sigla	Percentual (%)
1	Administração Central (Aluguel, TI, Apoio)	AC	4,50%
2	Seguro e Garantia do Contrato	S+G	0,50%
3	Riscos (Incertezas e Variações)	R	1,00%
4	Despesas Financeiras (Capital de Giro)	DF	1,20%
5	Lucro Operacional (Remuneração da Empresa)	L	9,50%
6	Impostos (ISS, PIS, COFINS, CPRB)	I	13,50%
-	BDI CALCULADO (RESULTADO DA FÓRMULA)	-	35,76%

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1$$

Se o custo direto para manter a equipe especializada (Salários de contadores, encargos sociais e sistemas) é de aproximadamente R\$ 16.205,00, ao aplicarmos o BDI de 35,76%, chegamos ao valor final:

- **Custo Direto: R\$ 16.205,00**
- **(+) BDI (35,76%): R\$ 5.795,00**
- **(=) Valor da Proposta: R\$ 22.000,00**

A utilização de um BDI de aproximadamente **35%** para serviços de assessoria contábil na **Câmara Municipal de Água Azul do Norte** é perfeitamente aceitável e considerada módica, visto que:

1. **Natureza Intelectual:** Em serviços contábeis, a Administração Central (**AC**) costuma ser mais alta que em obras, devido à necessidade de softwares jurídicos e contábeis de alto custo e constante atualização.
2. **Carga Tributária:** O item **i (Impostos)** é uma obrigação legal. A empresa atua como mera retentora e repassadora desses valores ao fisco.
3. **Lucro Justo:** O lucro de **9,5%** está dentro da faixa de mercado para o setor de serviços especializados, garantindo a sustentabilidade da empresa sem configurar sobrepreço.

Logo, este BDI prova que o valor de R\$ 22.000,00 não é aleatório; ele é fruto de uma engenharia financeira que equilibra a necessidade da Câmara em receber um serviço de excelência e a necessidade da **Gespública** em manter sua operação regularizada e rentável.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39



Conclusão

como descrito na fórmula acima, vemos claramente que: $\Pi \cdot (1 + \text{IGP-DI})$ é o Fator de Recomposição do Equilíbrio e o mesmo representa a **"escada"** inflacionária. Matematicamente, mostra que a empresa, **GESPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA inscrita no CNPJ: 44.408.166/0001-17**, não está lucrando mais em 2026 do que em 2021, mas apenas mantendo a viabilidade operacional.

A análise técnica revela que o valor de R\$ 22.000,00 proposto para 2026 possui uma aderência de 98,9% em relação à curva inflacionária projetada desde o início da série histórica em 2021. Isso significa que a proposta da **Gespública Assessoria** está rigorosamente dentro do limite do Equilíbrio Econômico-Financeiro, não havendo indícios de sobrepreço, mas sim de uma gestão de custos eficiente que permitiu manter o valor praticamente estagnado entre 2023 e 2026 (crescimento nominal de apenas 2,3% em 3 anos).

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2026

Ana Maria Soares Da Silva
Agente de Contratação
Portaria 006/2026